



ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1
CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	2
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC DE VILHENA	3
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	5

COMUNICADO

Migração do Site da PREFEITURA

A Prefeitura de Vilhena está realizando uma modernização essencial em seu site. **Durante os próximos 30 dias, o portal institucional estará temporariamente indisponível** devido à migração para uma nova plataforma. A nova empresa responsável, Mira Comunicação, está trabalhando na implantação do banco de dados.

Para mais informações, entre em contato pelo número **(69) 3919-7080** ou nos acompanhe nas **redes sociais**:

 /municipiodevilhena
 /municipiodevilhena



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 006/2024

REVOGA PORTARIA Nº 012/2023, QUE DESIGNAVA O SERVIDOR PARA TAREFA ESPECÍFICA.

A Controladora Geral do Município, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; Considerando o art. 32, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022, Considerando a regulamentação do decreto nº 59.397, de 31 de janeiro de 2023, Considerando o Processo Administrativo nº 5138/2024 no qual o servidor solicitou remoção a partir do dia 01/04/2024 para a Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir de 01 de Abril de 2024 a Portaria Interna nº 012/2023 que designava o servidor JOÃO DE CASTRO SOARES, matrícula 5197, para o desenvolvimento de tarefas específicas, conforme o art. 7º, §2º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 26 de Março de 2024.

Andréa Cavalcante Torres
Controladora Geral do Município
(assinado digitalmente)

PORTARIA INTERNA Nº 005/2024/CGM

Concede progressão por merecimento aos servidores exercentes de cargos de provimento efetivo, lotados na Controladoria Geral do Município.

A Controladora Geral do Município, no exercício regular de seu cargo e no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 12, do Decreto nº 58.254, de 3 de novembro de 2022 e;
Considerando o Processo administrativo Eletrônico nº 15.788/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 1º de janeiro de 2023, progressão por merecimento às servidoras que exercem cargo de provimento efetivo, nos termos do art. 10, do Decreto nº 58.524, de 3 de novembro de 2022:

SERVIDOR	DATA DA INVESTIDURA	CARGO	MAT	GRUPO OCUPACIONAL	REF ATUAL	DATA DA ÚLTIMA PROGRESSÃO	REF ELEVADA
Silviane Gomes de Lima	09/06/2004	Agente Administrativo	4942	ATA	G-VIII	06/2018	G-IX
Isabela Ingridi Alves dos Santos	09/05/2018	Auxiliar Administrativo	12415	ATA	G-II	01/2022*	G-III

*Conforme consta na certidão (ID 573038 dos autos 15788/2022) a servidora progrediu em 01/2022 porém deveria ter progredido em 05/2020.

Art. 2º. CONCEDER, a partir de 1º de Janeiro de 2024, progressão por merecimento à servidora que exerce cargo de provimento efetivo, conforme certidão de contagem de tempo de serviço (ID 573038 dos autos 15788/2022) e relatório da Comissão de Progressão:

SERVIDOR	DATA DA INVESTIDURA	CARGO	MAT	GRUPO OCUPACIONAL	REF ATUAL	DATA DA ÚLTIMA PROGRESSÃO	REF ELEVADA
Silviane Gomes de Lima	09/06/2004	Agente Administrativo	4942	ATA	G-VIII	06/2018	G-X

Art. 3º. CONCEDER, a partir de 1º de Julho de 2023, progressão por merecimento à servidora que exerce cargo de provimento efetivo, conforme certidão de contagem de tempo de serviço (ID 573038 dos autos 15788/2022) e relatório da Comissão de Progressão:

SERVIDOR	DATA DA INVESTIDURA	CARGO	MAT	GRUPO OCUPACIONAL	REF ATUAL	DATA DA ÚLTIMA PROGRESSÃO	REF ELEVADA
Gleice Oliveira Souza	18/12/2007	Agente Administrativo	6783	ATA	G-VII	12/2019	G-VIII

Art. 4º. CONCEDER, a partir de 1º de Novembro de 2023, progressão por merecimento aos servidores que exercem cargo de provimento efetivo, conforme certidão de contagem de tempo de serviço (ID 573038 dos autos 15788/2022) e relatório da Comissão de Progressão:

SERVIDOR	DATA DA INVESTIDURA	CARGO	MAT	GRUPO OCUPACIONAL	REF ATUAL	DATA DA ÚLTIMA PROGRESSÃO	REF ELEVADA
Andrea Cavalcante Torres	30/03/2016	Agente Administrativo	11084	ATA	G-III	03/2020	G-IV
Gean Kozowski	22/04/2008	Agente Administrativo	6932	ATA	G-VII	04/2020	G-VIII

Art. 5º. CONCEDER, a partir de 1º de Dezembro de 2023, progressão por merecimento ao servidor que exerce cargo de provimento efetivo, conforme certidão de contagem de tempo de serviço (ID 573038 dos autos 15788/2022) e relatório da Comissão de Progressão:

SERVIDOR	DATA DA INVESTIDURA	CARGO	MAT	GRUPO OCUPACIONAL	REF ATUAL	DATA DA ÚLTIMA PROGRESSÃO	REF ELEVADA
Diogo Renato Guntzel	04/05/2016	Agente Administrativo	11199	ATA	G-III	05/2020	G-IV

Art. 6º. CONCEDER, a partir de 1º de Agosto de 2023, progressão por merecimento à servidora que exerce cargo de provimento efetivo, conforme certidão de contagem de tempo de serviço (ID 567484 dos autos 15788/2022) e relatório da Comissão de Progressão:

SERVIDOR	DATA DA INVESTIDURA	CARGO	MAT	GRUPO OCUPACIONAL	REF ATUAL	DATA DA ÚLTIMA PROGRESSÃO	REF ELEVADA
Celeste Aparecida Alves Rocha	14/02/2002	Agente Administrativo	3945	ATA	G-X	02/2020	G-XI

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Vilhena - RO, 25 de março de 2024

Andréa Cavalcante Torres
Controladora Geral do Município

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/PMV/EXCLUSIVO

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 62.096/2024, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 011/2024/PMV/EXCLUSIVO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 59.678/2023, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplicam as licitações na modalidade Pregão, e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada a **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2415/2024/SEMAGRI**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes sendo Relógio Ponto Eletrônico Biométrico e Nobreak Senoidal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.703,33 (quatro mil setecentos e três reais e trinta e três centavos).

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: a partir do dia 27/03/2024.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 10/04/2024 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 10 de abril de 2024, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 10 de abril de 2024, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) - Vilhena - Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h. Fone: (0xx) 69-3919-7082 - e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 26 de março de 2024.

CLEIMAR RODRIGUES DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL
Dec. nº 62.096/2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC DE VILHENA**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2022**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA – IPMV, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.081.573/0001-07 e, de outro lado, CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 19.389.406/0001-36, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 01/2022.

DO OBJETO – Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 01/2022.

DO PRAZO – Prorroga o prazo do Contrato por 12 (doze) meses a contar do vencimento do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 01/2022.

DO PREÇO – Totaliza a quantia de R\$31.655,28 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

DO FORO – Comarca de Vilhena/RO.

DA DATA – 22 de março de 2024.

REPRESENTANTE IPMV – Marcia Regina Barichello Padilha.

REPRESENTANTE CONFIANÇA – Reiter Ferreira Peixoto.

PORTARIA Nº. 024/2024/GP/IPMV

EMENTA: EXONERA ALESSANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV e Artigo nº. 81, Incisos XVII e XVIII da Lei Municipal nº 5.025, de 20 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonerar a servidora ALESSANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 6827, da Função Gratificada de Assistente Administrativo – FG 05.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais e financeiros vigem a partir de 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena/RO, 26 de março de 2024.

Marcia Regina Barichello Padilha
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV

PORTARIA Nº. 025/2024/GP/IPMV

EMENTA: NOMEIA ALESSANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV e Artigo nº. 81, Incisos XVII e XVIII da Lei Municipal nº 5.025, de 20 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear a servidora ALESSANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 6827, para exercer a Função Gratificada de Gerente Administrativo – FG 03.

Artigo 2º A servidora já apresentou na Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Ofício nº. 077/2024/IPMV), sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo nº. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais e financeiros vigem a partir de 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena/RO, 26 de março de 2024.

Marcia Regina Barichello Padilha
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS

Item	Descrição da natureza da despesa	Razões que determinam as prioridades
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 45	Atender a cozinha para o preparo da merenda.
02	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Materiais diversos para uso pedagógico em sala de aula bem como aos setores: secretaria, supervisão, orientação e direção.
03	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Os materiais serão utilizados para limpeza do ambiente escolar e para higiene pessoal dos alunos tais como papel higiênico e sabonete.
04	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.	Serviço de eliminação de mato com herbicida, roçada mecânica na área interna e externa, poda e modelagem de árvores e dedetização, desratização, Desinsetização, controle de aracnídeos nas áreas interna e externa do pátio.
05	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.	Aquisição de materiais tais como sifão, torneiras, tintas, lixas, rolo, lâmpadas, fechaduras, caixa de descarga, parafusos, cerâmica, entre outras necessidades para pequenos reparos, manutenção e reposição das instalações nos ambientes: banheiros, cozinha, sala de aula e outros que se fizerem necessário.
06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.	Contratação de mão de obra para pequenos reparos, manutenção e pintura tais como: reforma do parquinho e balanços, troca de caixa de descarga, torneiras, fechaduras, lâmpadas, pintura nas paredes internas da sala de aula, reforma e pintura nas portas das salas de aula entre outras necessidades.
07	UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA	Utensílios necessários para as merendeiras realizarem seu trabalho na cozinha.
08	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.	Reparos em janelas e portas de vidro.
09	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Contratação de serviço de mão de obra para revestimento de cerâmica na parede do pátio externo do pátio.
10	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (REPAROS EM IMPRESSORAS)	Manutenção nos computadores, impressoras que são utilizados para fins de impressão de documentos e atividades pedagógicas.
11	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Serviço de reparo nos ares condicionados da escola.
12	SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE	Prestação de serviço de contabilidade e escrituração do Conselho Escolar.
13	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	Tecidos e materiais afins para confecção de cortinas para todas as salas de aula.

14	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Equipamentos de reprodução de sons de os eventos e para atividades pedagógicas
----	---	---

Vilhena, 26 de março de 2024.	Nome e Assinatura do Diretor da Escola
CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F. BIANCA E LEONARDO DE MATTOS BEZERRA. CNPJ: 10.935.274/0001-26	Poliane Martins da Costa

**AVISO DE INTERESSE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 002, 003/2024.**

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ensina-me a Viver comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, material de consumo limpeza e higienização. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço, no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, ou diretamente, na secretaria da escola, localizada na Rua 15 de novembro, nº 2579, Bairro centro, no horário de 08:00 às 17:00.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 04 de abril de 2024, pontualmente às 12:00, na sede da Escola, no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da regularidade.

Vilhena-RO, 25 de março de 2024.

Presidente do Conselho Escolar da Escola Ensina-me a Viver
Raquel Cristina de Souza Bueno Pereira
Decreto nº59313/2023
Diretora Escolar
Toledo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 3181/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII da Lei 14.133/2021
PROCESSO ADM Nº 3181/2024 - SEMAS**

A Prefeitura de Vilhena/RO, por meio do Agente de Contratação, designado pelo Decreto Municipal n. 60.777/2023, em conformidade com Art. 75, inciso VIII – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a aquisição de gêneros alimentícios do tipo: arroz agulhinha tipo 01 longo/fino com 5 kg e feijão carioca novo/primeira qualidade 1 kg por período de 12 meses. A presente aquisição tem por finalidade atender a demanda urgente das refeições (almoço) que são servidas para as pessoas que são atendidas pelos núcleos de atendimento da Secretaria de Assistência Social – SEMAS, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência/ETP/Mapa de Risco, anexo I do Instrumento Convocatório, valor estimado de R\$ 45.881,64 (Quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Demais informações poderão ser obtidas no seguinte endereço de e-mail: setordecomprassemasvha@gmail.com, ou ainda, na (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Data início de Apresentação das propostas: 26/03/2024 às 08h00min (horário de Brasília)
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/04/2024 às 14h:00min (horário de Brasília)

Vilhena - RO, 26 de março de 2024.

Maria Aparecida Gomes
Agente de Contratação
Dec. 60.777/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA 007/2024/SEMMCOM

REVOGA A PORTARIA QUE 005/2024/SEMMCOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Comunicação, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições do que lhe serão conferidas,

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos,

RESOLVE:

Art. 1º: Revogar a Portaria 005/2022/SEMMCOM, a partir de 10/03/2023, tendo em vista, o término do Contrato firmado entre a Secretaria de Municipal de Comunicação e a Empresa INGÁ DIGITAL.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 10/03/2024.

Leia-se, cumpra-se e publique-se.

Vilhena - RO, 26 de março de 2024.

RENATO BARROS MONTEIRO
Secretário Municipal de Comunicação
Decreto 61.891/2024

PORTARIA 008/2024/SEMMCOM

DESIGNA SERVIDORES PARA SEREM FISCALIS DO CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2696/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Comunicação, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições do que lhe serão conferidas,

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores: GUSTAVO SILVA DE FRANÇA – Matrícula: 16.425 - CPF: 007.249.342-94 e EVERTON MATHIAS DE MELLO – Matrícula: 16.071 – CPF: 904.563.002-87, para serem fiscais do Contrato 001/2024 - resultante do Processo Administrativo nº 2696/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Vilhena e a Empresa M.D. GODOY LTDA.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 11/03/2024.

Leia-se, cumpra-se e publique-se.

Vilhena - RO, 26 de março de 2024.

RENATO BARROS MONTEIRO
Secretário Municipal de Comunicação
Decreto 61.891/2024



EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladoria Geral do Município - CGM

ELITON DA SILVA COSTA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANE DA VEIGA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

RENATO DE BARROS MONTEIRO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RILDO JOSÉ FLORES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROGERIO DA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO
Partido: PODE

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA
BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Dhonatan Pagani

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Ademir Alves

MATÉRIAS PARA
PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" no link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretaria Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO
EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VILHENA:0409
2706000181

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE VILHENA:04092706000181

ASSINATURA DO
LEGISLATIVO